



Referências Dominiais

Averbações, Onus, Cancelamentos, etc.

5

PROPRIETÁRIOS:- MARIA DO CARMO DE SANT'ANA, portadora da cédula de identidade RG. nº 621.832-SP e do CIC nº 072.027.788-40 viúva, do lar, residente e domiciliada na cidade de Avaré, // deste Estado, à rua Pernambuco, 2082; LUÍZ GONZAGA DE SANT'ANA, portador da cédula de identidade RG. nº 4.161.665-SP. // serventuário da justiça e sua mulher LUCIA LIMA DE SANT'ANA, portadora da cédula de identidade RG. nº 2.777.426-SP., professora, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei 6515/77, portadores em conjunto do do CIC nº 108.127.098-53, residentes e domiciliados na cidade de Avaré, deste Estado, à rua Suécia, 165; LUCIANO SILVIO VEIGA DE SANT'ANA, portador da cédula de identidade RG. nº 3.705.982-SP, cartorário e sua mulher GLÓRIA HELENA NORTE DE SANT'ANA, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.912.746-SP., professora, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei 6515/77, portadores em conjunto do CIC nº 161.811.588-04, residentes e domiciliados na cidade de Avaré, deste Estado, à Av. Prof. Paulo Araújo Novaes, nº 870; LÚCIA MARIA VEIGA DE SANT'ANA RAMMERT, portadora da cédula de identidade RG. nº 6.632.636-SP., professora e seu marido ROBERTO RAMMERT JÚNIOR, portador da cédula de identidade RG. nº 5.023.631-SP., industrial, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei 6515/77, portadores em conjunto do CIC nº 252.628.158-04, residentes e domiciliados na cidade de Assis, deste Estado, à rua Capitão Assis, 177; LUCILIA SILVIA DE SANT'ANA, por-

(continua na ficha 002)

PARA SIMPLIFICAR O PROCESSO DE REGISTRO NÃO VALE COMO PAGAMENTO VALOR: R\$ 220,00

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE AVARÉ

LUIZ GONZAGA DE SANTANA - OFICIAL LUCIANO SILVIO VEIGA DE SANTANA - Oficial Maior

LIVRO 2

(§ UNICO DO ARTIGO 173 DA LEI N.º 6.015 de 31/12/1973)

1	Matrícula	2	Rua e n.º do Imóvel ou sua Denominação
	35.215		
Mun.	3	Características e Confrontações	

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,26  
(ESPAÇO EM BRANCO)

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Antecedentes Dominiais

continua no verso e nas folhas seguintes

5

Referências Dominiais  
continuação da ficha nº 01/

portadora da cédula de identidade RG. nº 18.959.210-SP. e do CIC nº 003.083.088-00, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada na cidade de Avaré e deste Estado, à rua Pernambuco, nº 2082; e LUIZ ALBERTO VEIGA DE SANT'ANA, portador da cédula de identidade RG. nº 8.430.025, funcionário público estadual e sua mulher ANGELA MARIA VIEIRA DE SANT'ANA, portadora da cédula de identidade RG. nº 10.743.917-SP., fonduidióloga, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, portadores do CIC sob nºs 050.774.978-26 e 051.595.708-96, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Avaré, deste Estado, à rua Pernambuco, nº 2100. // todos brasileiros.o.

R=1/ 35215.Avaré,16 de dezembro de 1987. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada nas Notas do Tabelião de Arandú, Osmar Teixeira Féliz, Oficial Maior, aos 14 de dezembro de 1987, Livro 20 às fls. 79/82, os proprietários venderam o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA portador da cédula de identidade RG. nº 13.643.390-SP. e do CIC nº 030.234.638-40, brasileiro, lavrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com ANA MARIA FERREIRA DA ROSA OLIVEIRA, RG. nº 19.310.061-SP residente e domiciliado na cidade de Arandú, à rua João Batista, 330, pelo valor de Cz\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil // cruzados), em conjunto com outros imóveis. Declaram os vendedores que não estão incurso na Lei 1958 de 09/09/82.o.o.o.o.o.o.o.o.

6

Averbações, Onus, Cancelamentos, etc.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CANCELAMENTO  
VALOR: R\$2120,00

(continua na ficha 003)



# REGISTRO DE IMÓVEIS DE AVARÉ

LUÍZ GONZAGA DE SANTANA - OFICIAL

LUCIANO SILVIO VEIGA DE SANTANA - Oficial Maior

## LIVRO 2

(S UNICO DO ARTIGO 173 DA LEI N.º 6.015 de 31/12/1973)

1	Matrícula	2	Rua e n.º do Imóvel ou sua Denominação
	35.215		
Mun.	3	Características e Confrontações	
		<p style="text-align: center; color: red; font-weight: bold; font-size: 2em; transform: rotate(-15deg);">           PARA SIMPLES CONSULTA            NÃO VALE COMO CERTIDÃO            VALOR: R\$ 21,26         </p>	

4 Antecedentes Dominiais

continua no verso e nas folhas seguintes

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

DA COMARCA DE AVARÉ - SP

matrícula  
=35.215=

ficha  
=004=

Avaré, 04 de Junho de 19 91

Av-02/35.215 - Avaré, 04 de Junho de 1.991. Pela Escritura de 08.05.91 das Notas do Tabelionato de Arandú desta comarca (Lº 23, fls. 47/49) e pela Certidão da Prefeitura Municipal de Arandú de 26.04.91, verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado sob nº 19.525-1. Protocolado e microfilmado sob nº 83.275. A OFICIAL MAIOR: [Assinatura] (ONDINA ZANDONÁ SANTOS).....

R-03/35.215 - Avaré, 04 de Junho de 1.991. Pela mesma Escritura mencionada na Av-02, JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA e s/m ANA MARIA FERREIRA DA ROSA OLIVEIRA, já qualificados, sendo ele representado por sua mulher, =VENDERAM= o imóvel desta matrícula à ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA, RG nº 17.224.269 e CPF 063.470.908-99, brasileiro, funcionário público municipal, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com VALÉRIA GALHEGO DE OLIVEIRA, RG nº 17.792.741 e CPF nº 099.100.258-09, professora, residentes e domiciliados em Arandú desta comarca, à Rua Francisco Teixeira Felix nº 71, pelo valor de Cr\$ 84.000,00. Protocolado e microfilmado sob nº 83.275. A OFICIAL MAIOR: [Assinatura] (ONDINA ZANDONÁ SANTOS).....

R-04/35.215- Avaré, 06 de Junho de 1.994. Pela Escritura de 28.09.93 das Notas do Tabelionato de Arandú, desta comarca (Lº 26, fls. 27), ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA, agricultor e s/m VALÉRIA GALHEGO DE OLIVEIRA, qualificados no R-03, // =VENDERAM= o imóvel desta matrícula a MÁRCIO DE PAULA ASSIS, RG nº 5.686.371 e CPF nº 835.229.728-72, brasileiro, advogado, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com LUCILA ORTEGA DE PAULA ASSIS, RG nº 20.157.019 residente e domiciliado nesta cidade, à Rua São Paulo nº 284, pelo valor de CR\$ 12.000,00. Protocolado e microfilmado sob nº 96.293. REGISTRADO POR: [Assinatura] (REGINA MARIA PANCIONI), ESCRIVENTE AUTORIZADA.....

R-05/35.215 - Avaré, 02 de Abril de 2001. Pela Escritura de 28.06.1994, do Tabelião de Notas de Arandú, desta comarca, (Lº 27, fls. 117/118), os proprietários MÁRCIO DE PAULA ASSIS e s/m LUCILA ORTEGA DE PAULA ASSIS, brasileira, do lar, inscritos no CPF nº 835.229.728-72, qualificados no R-04, VENDERAM o imóvel desta matrícula a DOMINGOS JOSÉ LUIZ, RG nº 4.452.068-SSP/SP, CPF 450.100.058-91, guarda de portaria, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com LORETA ALVES LUIZ, RG nº 11.717.470-SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Jani Capeli, nº 209; pelo valor de CR\$ 200.000,00. Protocolado e microfilmado sob nº 125.325. Registrado por: [Assinatura] (Regina Maria Pancioni Bertoli), Substituta da Oficiala.....

(continua no verso)

matrícula  
= 35.215 =

ficha  
= 004 =  
verso

Av-06/35.215 - Em 11 de outubro de 2018. REGISTRO ANTERIOR.

Com fundamento no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, averbo e retifico que o imóvel tem origem no R-02/505 de 19.07.1976, R-07/505 de 05.06.1986, Av-08/505 de 23.10.1987, e a regularização do loteamento objeto do R-10/505 de 11 de outubro de 1989, todos deste ofício.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

Av-07/35.215 - Em 11 de outubro de 2018. PENHORA.

Pela certidão de 17.09.2018 do Juízo de Direito do 2º Ofício Cível da Comarca de São Paulo-SP-Jabaquara Foro Regional, expedida nos Autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 109625-82.2008), protocolo penhora online PH000230385, movida por JUAREZ FAIA DA SILVA, CPF nº 534.873.208-78, em face de NEUSA ALVES LUIZ, CPF nº 149.144.788-54, EDVALDO APARECIDO LUIZ, CPF nº 149.193.758-08, ED MILSON APARECIDO LUIZ, CPF nº 300.258.208-50, EDNET APARECIDO LUIZ, CPF sob nº 308.997.478-92, e do proprietário DOMINGOS JOSÉ LUIZ, qualificado no R-05, foi determinada a averbação da PENHORA do imóvel desta matrícula, a favor do exequente, para garantia da dívida de R\$ 152.478,02, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Domingos José Luiz. Protocolado sob nº 233.980 em 17 de setembro de 2018.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,26**

Visualização disponibilizada em [www.registroes.org.br](http://www.registroes.org.br)